

CORREGEDORIA GERAL
RETIFICAÇÃO

Retifica-se por incorreção, a Portaria Nº 013/2005, da Corregedoria Geral do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, publicada no DOE Nº 6568 pg.66 de 14/09/2005.

ONDE SE LÊ : “destinada a apurar os fatos relacionados com irregularidades cometidas pelos funcionários:”

LEIA-SE: “destinada a apurar os fatos relacionados com supostas irregularidades cometidas pelos funcionários:”

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2005.

Cons. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Corregedor Geral